



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 020 /2012.

“Dispõe sobre o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. HIDELBRANDO ALVES DA SILVA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao **Ilm.º Sr. HIDELBRANDO ALVES DA SILVA**.

Paragrafo Único – O Título a que se refere o Art. 1º deste Decreto Legislativo é concedido pelos relevantes serviços prestados à sociedade em defesa dos direitos dos cidadãos Pauloafonsino e pelo trabalho junto à população mais vulnerável.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.


Ver. Regivaldo Coriolano da Silva
- Presidente -